

Daycoval Leasing | Banco Múltiplo S.A. | CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval Leasing

RESULTADOS 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. ("Daycoval Leasing"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Destaques Financeiros

O Daycoval Leasing apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 lucro líquido de R\$ 159,0 milhões (R\$ 162,0 milhões em dezembro de 2023). As carteiras de arrendamento mercantil e de operações de crédito encerraram 31 de dezembro de 2024 em R\$ 3,5 bilhões (R\$ 3,1 bilhões em dezembro de 2023). As captações de recursos são realizadas junto ao Banco Daycoval S.A. e montam R\$ 2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2,0 bilhões em dezembro de 2023).

Governança Corporativa

O Daycoval Leasing adota política de gestão corporativa e de riscos integrada à gestão do Banco Daycoval (Controlador) que está alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com as normas emanadas do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas de mercado. O Daycoval Leasing busca constantemente aprimorar seu modelo de gestão, orientado pelas diretrizes de sustentabilidade e pelos princípios fundamentais de ética, transparência, respeito, responsabilidade na condução dos negócios e equidade no relacionamento com todos os públicos envolvidos. Mais informações relativas à gestão de riscos do Daycoval Leasing e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Daycoval Leasing que não sejam os de auditoria independente.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Resolução CVM nº 80/2022, em seu Artigo 27, a Diretoria do Daycoval Leasing declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Agradecimentos

A Administração do Daycoval Leasing agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

A Administração

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO				PASSIVO			
	Referência nota explicativa	2024	2023		Referência nota explicativa	2024	2023
Disponibilidades	5	14.003	1.560	Instrumentos financeiros		2.220.996	2.038.120
Instrumentos financeiros		3.478.007	3.022.814	Depósitos interfinanceiros	12	2.220.973	2.033.709
Derivativos	6.a	77.891	488	Derivativos	6.a	23	4.411
Carteira de crédito		3.400.116	3.022.326	Provisões para riscos	15	23.031	3.749
Operações de crédito	7	320.137	255.919	Fiscais		21.949	2.639
Operações de arrendamento mercantil financeiro	7.e	3.073.478	2.737.012	Cíveis		1.082	1.055
Operações de arrendamento mercantil operacional		124.919	155.449	Trabalhistas		-	55
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional		(124.040)	(144.826)	Obrigações fiscais correntes e diferidas	14.b	535.001	375.898
Outros créditos com características de concessão de crédito	7	5.622	18.772	Outras obrigações		63.681	79.512
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(52.142)	(38.112)	Sociais e estatutárias	13.a	38.854	39.524
Operações de crédito		(15.361)	(7.673)	Diversas	13.b	24.827	39.988
Operações de arrendamento mercantil		(36.757)	(30.358)	Patrimônio líquido	16	917.744	796.478
Operações de outros créditos com características de concessão de crédito		(24)	(81)	Capital social		643.781	643.781
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.b	197.974	155.041	Reservas de capital		350	350
Outros créditos		11.223	5.965	Reservas de lucros		273.613	152.347
Diversos	9	11.223	5.965	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.760.453	3.293.757
Outros valores e bens		1.388	372				
Ativos não financeiros mantidos para venda		1.388	371				
Despesas pagas antecipadamente		-	1				
Imobilizado de uso	10	420	657				
Imobilizado de arrendamento operacional	11	109.580	145.460				
TOTAL DO ATIVO		3.760.453	3.293.757				

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

	Referência nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido
				Legal	Estatutárias		
Saldo em 30 de Junho de 2024		643.781	350	23.695	132.923	81.149	881.898
Lucro líquido		-	-	-	-	73.618	73.618
Destinações:							
Reserva legal	16.c	-	-	3.681	-	(3.681)	-
Reserva estatutária	16.c	-	-	-	113.314	(113.314)	-
Dividendos	16.d	-	-	-	-	(37.772)	(37.772)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		643.781	350	27.376	246.237	-	917.744
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		643.781	350	19.424	132.923	-	796.478
Lucro líquido		-	-	-	-	159.038	159.038
Destinações:							
Reserva legal	16.c	-	-	7.952	-	(7.952)	-
Reserva estatutária	16.c	-	-	-	113.314	(113.314)	-
Dividendos	16.d	-	-	-	-	(37.772)	(37.772)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		643.781	350	27.376	246.237	-	917.744
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		343.781	350	11.324	317.503	-	672.958
Aumento de capital		300.000	-	-	(300.000)	-	-
Lucro líquido		-	-	-	-	161.993	161.993
Destinações:							
Reserva legal	16.c	-	-	8.100	-	(8.100)	-
Reserva estatutária	16.c	-	-	-	115.420	(115.420)	-
Dividendos	16.d	-	-	-	-	(38.473)	(38.473)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		643.781	350	19.424	132.923	-	796.478

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. ("Daycoval Leasing"), com sede na Avenida Paulista, 1.842, na cidade e estado de São Paulo, controlado pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que está organizada sob a forma de Banco Múltiplo, autorizada a operar as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação: As Demonstrações Contábeis do Daycoval Leasing, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e a Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 12 de fevereiro de 2025. O Daycoval Leasing adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativas complementares para os quais destacamos: **b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"):** Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, o Daycoval Leasing, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração

e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas

CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

CPC 24 - Evento Subsequente

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

CPC 41 - Resultado por Ação

CPC 46 - Mensuração do Valor Justo

CPC 47 - Receita de contrato com cliente

4.924/21

3.823/09

4.877/20

4.818/20

4.924/21

4.818/20

3.989/11

4.924/21

4.818/20

3.823/09

4.877/20

4.818/20

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

Resolução CMN

4.924/21

4.924/21

4.818/20

4.818/20

3.989/11

4.924/21

4.818/20

3.823/09

4.877/20

4.818/20

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

4.924/21

Demonstrações do resultado abrangente

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

	2º Semestre de 2024	2024	2023
Lucro Líquido	73.618	159.038	161.993
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	73.618	159.038	161.993

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

	2º Semestre de 2024	2024	2023
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	73.618	159.038	161.993
Ajustes de Reconciliação entre o Lucro Líquido			
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais			
Depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil operacional	40.959	89.072	107.648
Depreciações e amortizações	118	237	237
Provisão (Reversão) para desvalorizações de imobilizado de arrendamento operacional	897	(652)	1.376
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.609	23.855	12.686
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	57.248	120.138	123.035
Provisão (Reversão) para imposto de renda e contribuição social correntes	(415)	767	445
Provisão para participações no lucro	557	1.082	1.113
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	18.767	19.297	1.424
Provisão para perdas em outros valores e bens	-	-	1
Reversão provisões operacionais	(13)	(13)	(38)
Atualização monetária - Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.158)	(11.287)	(10.763)
Total dos Ajustes de Reconciliação	128.569	242.496	237.164
Lucro Líquido Ajustado	202.187	401.534	399.157
Varição de Ativos e Passivos	(160.924)	(298.078)	(336.364)
(Aumento) Redução em instrumentos financeiros derivativos	(49.925)	(81.790)	3.923
(Aumento) Redução da carteira de arrendamento mercantil	(157.674)	(330.225)	(468.158)
(Aumento) Redução da carteira de crédito	(82.404)	(70.483)	10.523
(Aumento) Redução em outros créditos	(84.271)	(139.640)	(204.156)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(297)	(1.016)	(372)
Aumento (Redução) em outras obrigações	94.482	142.120	153.795
Aumento (Redução) em depósitos	119.165	187.264	173.972

Daycoval Leasing | Banco Múltiplo S.A. | CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval Leasing

RESULTADOS 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

a venda. iii. Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"): utilizada quando a intenção for o de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado. A partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos contabilmente com base no método da Taxa Efetiva de Juros ("TEJ"), que considera custos e receitas adicionais à operação no momento da sua origemação ou aquisição. Isso significa que o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual será equalizado ao valor contábil bruto do ativo ou passivo financeiro. No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência. Referente as operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito classificadas na categoria "CA" o Daycoval Leasing optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origemação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de taxa de juros diferenciada proporcional. **b) Modelo de perda esperada associadas ao risco de crédito:** Atualmente o critério de classificação das operações de crédito e de operações com características de concessão de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa são definidos pela Resolução nº 2.682/99 que determina que as provisões devem ser calculadas em função da classificação em escala de Rating, aplicando-se percentuais sobre o saldo exposto, crescente conforme pior a classificação, a qual é qualificada em nove níveis, sendo de AA (menor risco) até H (maior risco), apenas quando há evidências objetivas de que o valor recuperável dos ativos diminuiu devido a um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial desses ativos. Além disso, esses eventos de perda devem afetar adversamente os fluxos de caixa futuros esperados do ativo, os quais podem ser estimados com confiabilidade, ou seja, as perdas incorridas são avaliadas com base em informações razoáveis e sustentáveis sobre eventos passados e condições atuais. A Resolução CMN nº 4.966/21 instituiu um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. De acordo com a classificação no segmento prudencial, as instituições financeiras devem adotar a metodologia completa ou simplificada para avaliar perdas. O Daycoval Leasing (Segmento S3) deve aplicar a metodologia completa. Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76, para operações inadimplidas. Adicionalmente, a Resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e percentuais. A norma define três Estágios distintos para a classificação das operações com ativos financeiros e, essa classificação, determina a metodologia utilizada para o cálculo da perda esperada. Dependendo do Estágio em que a operação se encontra, a perda esperada pode ser projetada para os próximos 12 meses, no caso das operações alocadas no Estágio 1 ou para toda a vida útil do contrato ("Lifetime"), no caso das operações alocadas nos Estágios 2 e 3. A classificação dos ativos financeiros nos três Estágios, se dá da seguinte forma: (i) Estágio 1 – operações com baixo risco de crédito ou atraso inferior a 30 dias; (ii) Estágio 2 – operações com aumento significativo em seu risco de crédito ou atraso entre 31 e 90 dias; e (iii) Estágio 3 – operações classificadas como ativo problemático ou atraso superior a 90 dias. O modelo de perda esperada estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente do que o modelo de perda atualmente utilizado, aplicando-se a todos os ativos financeiros, exceto instrumentos patrimoniais de outra entidade, ativos financeiros classificados na categoria "VJR" mensurado no Nível 1 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente, exceto títulos privados, operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito e instrumentos financeiros derivativos. **c) Definição de Ativo Problemático e "Stop Accrual":** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida Resolução proíbe explicitamente o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como "Stop Accrual". **d) Baixa de Ativo Financeiro:** Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou - O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa. **e) Impostos Correntes e Diferidos:** Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. As regras para dedutibilidade de operações inadimplidas são: (i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias, em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação; (ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, obedecendo às regras a seguir: - Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida; - Soma ao valor apurado no item anterior do valor resultante da aplicação do fator "B", multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito; - Subtração dos montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores. Para os contratos inadimplidos cujas perdas ainda não foram aproveitadas fiscalmente em 31/12/2024 serão controlados de forma apartada e serão excluídos na base de cálculo do lucro real à razão de 1/84 a partir do mês de janeiro de 2026. **2) Impactos Estimados da Adoção das Novas Normas:** A entrada em vigor da norma está prevista para 1º de janeiro de 2025. Entretanto, conforme estabelecido pela nova regulamentação, as instituições financeiras são obrigadas a divulgar, nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2024, as estimativas dos impactos da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da instituição. Os quadros abaixo apresentam as estimativas de impacto das novas normativas frente as demonstrações contábeis na data-base de 31/12/2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	917.744
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.450)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	905.294
Provisão para Perdas	
R\$ milhões	
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	52.142
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966	22.636
Saldo inicial de provisão para perda esperada - 01/01/2025	74.778

ii. **A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores:** Em 16 de dezembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução CMN nº 4.975 que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A referida Resolução aprova o CPC 06 R2 – Arrendamentos e faculta à sua aplicação para os contratos firmados até a data de entrada em vigor da norma, nos quais a instituição figure na condição de arrendatária. O Daycoval Leasing optou em utilizar a faculdade prevista na norma e não identificou ajustes de adoção inicial.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação: As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional do Daycoval Leasing. **b) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 5. **d) Instrumentos financeiros: i. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. **ii. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos):** Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com swap, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção do seguinte critério: • Operações de swap - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor justo na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas). A composição dos Instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais de ativos e passivos e em contas de compensação, está apresentada na Nota 6. **iii. Mensuração do valor justo:** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Ad-

ministração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. O modelo de mensuração do valor justo de instrumentos financeiros ativos e passivos, incluindo os derivativos, desenvolvidos pela Administração, leva em consideração o cenário econômico, a coleta de indicadores e preços praticados no mercado, aplicáveis a estes instrumentos na data do balanço. O valor de liquidação destes instrumentos financeiros poderá ser diferente dos valores estimados. **e) Operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil:** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. As operações de arrendamento mercantil são apresentadas pelos montantes totais a receber previstos em contrato. No cálculo do valor presente de cada operação, é utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual. As operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda). As rendas das operações de crédito e de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas. As operações em nível "H" permanecem nesta classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não mais figurando no balanço patrimonial. A composição das operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil, bem como da provisão para perdas associadas ao risco de crédito destes instrumentos, está apresentada na Nota 7. **f) Imobilizado de uso:** Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear à taxas anuais, mencionadas na Nota 10, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **g) Imobilizado de arrendamento mercantil operacional:** É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstas na legislação vigente. A composição do imobilizado de arrendamento mercantil operacional está apresentada na Nota 11. **h) Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros (impairment):** Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. **i) Tributos:** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre bases temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos" (Nota 14.b), e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Obrigações fiscais correntes e diferidas", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada a alíquota de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para créditos de liquidação duvidosa, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, são atendidos. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 14.a.i e 14.d. A previsão de realização dos créditos tributários está apresentada na Nota 14.e. **j) Ativos não financeiros mantidos para venda:** Os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/19, devem ser classificados como: i. Próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou ii. Recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio. **k) Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e trabalhistas):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes, dos ativos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09 e Instrução Normativa BCB nº 319/22, da seguinte forma: i. Provisões: São reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de eventos passados, onde é provável que será necessária uma saída de recursos para liquidar uma obrigação e que pode ser estimada de modo confiável. O Daycoval Leasing, para a constituição das provisões, considera a opinião de seus assessores jurídicos e da Administração para o seu reconhecimento. ii. Ativos contingentes: É um ativo passível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido contabilmente, exceto quando existem evidências suficientes de que sua realização é certa, caso contrário, divulga-se em notas explicativas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. iii. Passivos contingentes: São reconhecidas nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. iv. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, de acordo com a sua probabilidade de perda. **l) Lucro pro ação:** O lucro pro ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20. O lucro pro ação está apresentado na Nota 16.e. **m) Uso de estimativas contábeis:** A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: i. As taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento; ii. Amortizações de ativos diferidos; iii. Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; iv. Avaliação de instrumentos financeiros; v. Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. **n) Resultado não recorrente:** São classificadas como "Resultado não recorrente" aquelas que são: i. Oriundas de operações/transações realizadas pelo Daycoval Leasing que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas; ii. Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Daycoval Leasing; e iii. Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros. A composição do resultado não recorrente está apresentada na Nota 17.;

4 - SUPERVENIÊNCIA (INSUFICIÊNCIA) DE DEPRECIÇÃO: As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações de arrendamento mercantil financeiro atendem às normas do Banco Central do Brasil. Em consequência, de acordo com a Instrução CVM nº 474/08 e Circular BACEN nº 1423/89, o Daycoval Leasing registrou o ajuste de superveniência de depreciação, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$349.449 (R\$310.599 em 2023), classificada no resultado de arrendamento mercantil, equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros das operações de arrendamento mercantil, determinado com base nas taxas internas de retorno de cada operação. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo acumulado de ajuste de superveniência de depreciação, no montante de R\$1.113.022 (R\$790.832 em 31 de dezembro de 2023) compõe o valor presente das operações de arrendamento mercantil financeiro, conforme desmembramento da nota 7.e.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Disponibilidades	14.003	1.560

6 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Daycoval Leasing participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional dos instru-

mentos financeiros derivativos. Os componentes de riscos de crédito e mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com estes instrumentos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata. O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de hedge para as demais áreas. Os instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Daycoval Leasing são: • Contratos de troca de indexadores ("Swaps") - são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras (quando possuem mais de um fluxo de pagamento), o diferencial entre dois indicadores financeiros estipulados e distintos (taxas de juros, moeda estrangeira, índices de inflação, entre outros) sobre um valor de referência ("Notional") de principal. Estes contratos são realizados, tendo como contraparte o Banco Daycoval S.A. (Controlador), com o objetivo de compensar as variações sobre os ajustes do valor justo da carteira de arrendamento mercantil. O Banco Daycoval S.A., por sua vez, efetua a proteção dessas posições através de contratos de futuros de DI.

a) Composição dos montantes de diferenças, a receber e a pagar, registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de "Derivativos"

	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo	Até				
				3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Ativo	7.372	70.519	77.891	812	8.403	51.648	15.359	1.669
Derivativos	7.372	70.519	77.891	812	8.403	51.648	15.359	1.669
Operações de swap - diferencial a receber	21	2	23	23	-	-	-	-
Passivo	21	2	23	23	-	-	-	-
Derivativos	21	2	23	23	-	-	-	-
Operações de swap - diferencial a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-

	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo	Até				
				3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Ativo	1.267	(779)	488	51	343	94	-	-
Derivativos	1.267	(779)	488	51	343	94	-	-
Operações de swap - diferencial a receber	2.827	1.584	4.411	11	389	2.152	1.477	382
Passivo	2.827	1.584	4.411	11	389	2.152	1.477	382
Derivativos	2.827	1.584	4.411	11	389	2.152	1.477	382
Operações de swap - diferencial a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte ao valor justo:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Swap	77.891	23	488	4.411
Instituições financeiras	77.891	23	488	4.411

c) Composição dos valores de referência ("Notional") registrados em contas de compensação, por tipo de estratégia, de contrato e de indexadores de referência:

	2024						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Swap	100.709	345.663	591.017	111.779	7.296	1.156.464	
Ativo	86.485	345.663	591.017	111.779	7.296	1.142.240	
Taxa pré-fixada x CDI	86.485	345.663	591.017	111.779	7.296	1.142.240	
Passivo	14.224	-	-	-	-	14.224	
Taxa pré-fixada x CDI	14.224	-	-	-	-	14.224	

	2023						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Swap	215.968	394.848	551.976	98.750	8.407	1.269.949	
Ativo	116.291	279.088	86.485	-	-	481.864	
Taxa pré-fixada x CDI	116.291	279.088	86.485	-	-	481.864	
Passivo	99.677	115.760	465.491	98.750	8.407	788.085	
Taxa pré-fixada x CDI	99.677	115.760	465.491	98.750	8.407	788.085	

7 - CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Resumo da carteira de crédito

	2024	2023
Empréstimos	74.055	38.364
Financiamentos	246.082	217.555
Total de operações de crédito	320.137	255.919
Arrendamento mercantil financeiro ⁽¹⁾	3.073.478	2.737.012
Arrendamento mercantil operacional ⁽¹⁾⁽²⁾	107.351	134.719
Total de operações de arrendamento mercantil	3.180.829	2.871.731
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	5.622	18.772
Total de outros créditos com características de concessão de crédito	5.622	18.772
Total	3.506.588	3.146.422

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2024, inclui perdas de R\$48.475 (ganhos de R\$41.786 em 2023) referentes ao ajuste a valor justo de operações de arrendamento mercantil, conforme mencionado na Nota 6. Este montante não está sendo incluído no total das operações de arrendamento mercantil apresentadas nas notas subsequentes.

⁽²⁾ A carteira de arrendamento mercantil está apresentada a valor presente.

b) Composição da carteira de crédito

i. Por tipo de operação e nível de risco

2024	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Empréstimos	-	69.235	4.933	427	-	-	-	-	-	74.055
Financiamentos	9.186	132.300	48.868	35.812	3.125	932	4.687	4.582	6.590	246.082
Arrendamento mercantil	563.729	2.091.328	404.495	110.062	25.442	16.104	12.185	1.578	4.381	3.229.304
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	958	4.550	114	-	-	-	-	-	-	5.622
Total	573.873	2.297.413	457.870	146.301	28.567	17.036	16.872	6.160	10.971	3.555.063
Segregação das operações										
Operações em curso normal ⁽¹⁾	573.873	2.297.413	439.473	140.970	26.617	3.232	288	487	2.719	3.485.072
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	-	18.397	5.331	1.950	13.804	16.584	5.673	8.252	69.991
Total	573.873	2.297.413	457.870	146.301	28.567	17.036	16.872	6.160	10.971	3.555.063
Empréstimos	-	35.276	1.548	1.540	-	-	-	-	-	38.364

Daycoval Leasing

RESULTADOS 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

ii. Por faixa de vencimento, nível de risco e distribuição da provisão associada ao risco de crédito

2024	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	573.873	2.297.413	439.473	140.970	26.617	3.232	288	487	2.719	3.485.072
Parcelas vincendas	573.873	2.296.007	436.973	140.694	26.568	3.204	288	487	2.708	3.480.802
Até 3 meses	57.673	280.578	116.552	18.993	4.516	388	83	129	822	479.734
De 3 a 12 meses	157.844	661.054	130.290	44.587	9.221	966	205	124	787	1.005.078
De 1 a 3 anos	281.033	1.072.852	167.694	62.395	11.554	1.708	-	234	734	1.598.204
De 3 a 5 anos	77.320	268.779	22.437	14.682	1.260	142	-	-	365	384.985
Acima de 5 anos	3	12.744	-	37	17	-	-	-	-	12.801
Vencidas até 14 dias	-	1.406	2.500	276	49	28	-	-	11	4.270
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	-	18.397	5.331	1.950	13.804	16.584	5.673	8.252	69.991
Parcelas vincendas	-	-	17.497	4.835	1.492	12.443	11.058	4.449	5.877	57.651
Até 3 meses	-	-	2.448	680	432	1.030	2.506	683	911	8.690
De 3 a 12 meses	-	-	4.386	1.548	909	2.987	4.806	1.863	2.286	18.785
De 1 a 3 anos	-	-	7.433	2.157	151	7.026	3.619	1.903	2.342	24.631
De 3 a 5 anos	-	-	3.230	450	-	1.400	127	-	338	5.545
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelas vencidas	-	-	900	496	458	1.361	5.526	1.224	2.375	12.340
Até 60 dias	-	-	900	496	311	700	1.822	415	603	5.247
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	147	406	1.076	180	298	2.107
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	255	2.628	629	839	4.351
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	635	635
Total	573.873	2.297.413	457.870	146.301	28.567	17.036	16.872	6.160	10.971	3.555.063

2023	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	535.196	1.910.284	479.210	119.629	25.744	1.627	3.055	3.742	5.669	3.084.156
Parcelas vincendas	535.196	1.901.212	475.513	118.662	25.556	1.627	3.047	3.523	5.637	3.069.973
Até 3 meses	61.438	240.962	69.536	20.978	5.754	413	512	737	1.372	401.702
De 3 a 12 meses	153.576	536.989	149.501	39.457	9.151	964	1.556	1.797	3.080	896.071
De 1 a 3 anos	251.371	828.708	224.752	53.620	9.084	250	830	989	1.012	1.370.616
De 3 a 5 anos	67.557	275.661	31.641	4.603	1.567	-	149	-	173	381.451
Acima de 5 anos	1.154	18.892	83	4	-	-	-	-	-	20.133
Vencidas até 14 dias	-	9.072	3.697	967	188	-	8	219	32	14.183
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	-	6.991	3.185	262	3.336	379	1.357	4.970	20.480
Parcelas vincendas	-	-	6.995	2.847	215	2.841	316	1.003	1.866	15.683
Até 3 meses	-	-	1.058	466	39	234	25	151	423	2.396
De 3 a 12 meses	-	-	2.514	1.153	102	737	85	492	743	5.826
De 1 a 3 anos	-	-	3.008	1.063	74	1.870	206	360	648	7.229
De 3 a 5 anos	-	-	15	165	-	-	-	-	52	232
Parcelas vencidas	-	-	396	338	47	495	63	354	3.104	4.797
Até 60 dias	-	-	396	338	32	193	17	98	513	1.587
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	15	141	13	48	350	567
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	161	33	208	1.082	1.484
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.159	1.159
Total	535.196	1.910.284	486.201	122.814	26.006	4.963	3.434	5.099	10.639	3.104.636

2023	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	535.196	1.910.284	479.210	119.629	25.744	1.627	3.055	3.742	5.669	3.084.156
Parcelas vincendas	535.196	1.901.212	475.513	118.662	25.556	1.627	3.047	3.523	5.637	3.069.973
Até 3 meses	61.438	240.962	69.536	20.978	5.754	413	512	737	1.372	401.702
De 3 a 12 meses	153.576	536.989	149.501	39.457	9.151	964	1.556	1.797	3.080	896.071
De 1 a 3 anos	251.371	828.708	224.752	53.620	9.084	250	830	989	1.012	1.370.616
De 3 a 5 anos	67.557	275.661	31.641	4.603	1.567	-	149	-	173	381.451
Acima de 5 anos	1.154	18.892	83	4	-	-	-	-	-	20.133
Vencidas até 14 dias	-	9.072	3.697	967	188	-	8	219	32	14.183
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	-	6.991	3.185	262	3.336	379	1.357	4.970	20.480
Parcelas vincendas	-	-	6.995	2.847	215	2.841	316	1.003	1.866	15.683
Até 3 meses	-	-	1.058	466	39	234	25	151	423	2.396
De 3 a 12 meses	-	-	2.514	1.153	102	737	85	492	743	5.826
De 1 a 3 anos	-	-	3.008	1.063	74	1.870	206	360	648	7.229
De 3 a 5 anos	-	-	15	165	-	-	-	-	52	232
Parcelas vencidas	-	-	396	338	47	495	63	354	3.104	4.797
Até 60 dias	-	-	396	338	32	193	17	98	513	1.587
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	15	141	13	48	350	567
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	161	33	208	1.082	1.484
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.159	1.159
Total	535.196	1.910.284	486.201	122.814	26.006	4.963	3.434	5.099	10.639	3.104.636

2023	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	535.196	1.910.284	479.210	119.629	25.744	1.627	3.055	3.742	5.669	3.084.156
Parcelas vincendas	535.196	1.901.212	475.513	118.662	25.556	1.627	3.047	3.523	5.637	3.069.973
Até 3 meses	61.438	240.962	69.536	20.978	5.754	413	512	737	1.372	401.702
De 3 a 12 meses	153.576	536.989	149.501	39.457	9.151	964	1.556	1.797	3.080	896.071
De 1 a 3 anos	251.371	828.708	224.752	53.620	9.084	250	830	989	1.012	1.370.616
De 3 a 5 anos	67.557	275.661	31.641	4.603	1.567	-	149	-	173	381.451
Acima de 5 anos	1.154	18.892	83	4	-	-	-	-	-	20.133
Vencidas até 14 dias	-	9.072	3.697	967	188	-	8	219	32	14.183
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	-	6.991	3.185	262	3.336	379	1.357	4.970	20.480
Parcelas vincendas	-	-	6.995	2.847	215	2.841	316	1.003	1.866	15.683
Até 3 meses	-	-	1.058	466	39	234	25	151	423	2.396
De 3 a 12 meses	-	-	2.514	1.153	102	737	85	492	743	5.826
De 1 a 3 anos	-	-	3.008	1.063	74	1.870	206	360	648	7.229
De 3 a 5 anos	-	-	15	165	-	-	-	-	52	232
Parcelas vencidas	-	-	396	338	47	495	63	354	3.104	4.797
Até 60 dias	-	-	396	338	32	193	17	98	513	1.587
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	15	141	13	48	350	567
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	161	33	208	1.082	1.484
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.159	1.159
Total	535.196	1.910.284	486.201	122.814	26.006	4.963	3.434	5.099	10.639	3.104.636

2023	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	535.196	1.910.284	479.210	119.629	25.744	1.627	3.055	3.742	5.669	3.084.156
Parcelas vincendas	535.196	1.901.212	475.513	118.662	25.556	1.627	3.047	3.523	5.637	3.069.973
Até 3 meses	61.438	240.962	69.536	20.978	5.754	413	512	737	1.372	401.702
De 3 a 12 meses	153.576	536.989	149.501	39.457	9.151	964	1.556	1.797	3.080	896.071
De 1 a 3 anos	251.371	828.708	224.752	53.620	9.084	250	830	989	1.012	1.370.616
De 3 a 5 anos	67.557	275.661	31.641	4.603	1.567	-	149	-	173	381.451
Acima de 5 anos	1.154	18.892	83	4	-	-	-	-	-	20.133
Vencidas até 14 dias	-	9.072	3.697	967	188	-	8	219	32	14.183
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	-	6.991	3.185	262	3.336	379	1.357	4.970	20.480
Parcelas vincendas	-	-	6.995	2.847	215	2.841	316	1.003	1.866	15.683
Até 3 meses	-	-	1.058	466	39	234	25	151	423	2.396
De 3 a 12 meses	-	-	2.514	1.153	102	737	85	492	743	5.826
De 1 a 3 anos	-	-	3.008	1.063	74	1.870	206	360	648	7.229
De 3 a 5 anos	-	-	15	165	-	-	-	-	52	232
Parcelas vencidas	-	-	396	338						

Daycoval Leasing | Banco Múltiplo S.A. | CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval Leasing

RESULTADOS 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	2024			2023		
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais
Saldo no início do exercício	1.055	55	2.639			
Constituição (reversão)	27	(55)	19.310			
Saldo ao final do exercício	1.082	-	21.949			
	2023			2022		
Saldo no início do exercício	728	15	1.839			
Constituição (reversão)	327	40	800			
Saldo ao final do exercício	1.055	55	2.639			

c) O Daycoval Leasing vem contestando judicialmente os Autos de Infração e Imposição de Multas lavrados pelo Estado de São Paulo descritos a seguir: Processos de Execução fiscal de ISS dos municípios de Cascavel-PR e Uberlândia-MG, no montante atualizado de R\$424, classificado como perda remota, onde é pretendido pelos municípios receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes domiciliados nestes municípios. **Processo nº 1013470-42.2021.8.26.0068 Mandado de Segurança Cível, para a suspensão de exigibilidade do pagamento do ISS lançado pelo município de Barueri-SP com fundamentos na decisão da ADPF 189. O município de Barueri-SP lançou contra o Daycoval Leasing a importância de R\$6.623, valor referente a diferença do ISS devido nos anos de 2016 e 2017, calculado entre a alíquota em vigor à época, estabelecida pelo próprio município, e a alíquota de 2%, que julgou o magistrado ser o legalmente aplicável para o serviço de arrendamento mercantil. O valor atualizado é de R\$16.597. O Daycoval Leasing está questionando a base de cálculo do PIS e da COFINS e a base de cálculo de IRPJ em juízo, com liminar favorável para o recolhimento com base no pedido. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de impostos não pagos, esperando o julgamento favorável das ações é de R\$5.352 (R\$2.639 em 2023). **d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. Em 31 de dezembro de 2024 as ações cíveis montam R\$594 e as ações trabalhistas não apresentam valores com a referida classificação (R\$43 em ações cíveis em 2023). Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Daycoval Leasing.**

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social é de R\$643.781 (R\$ 643.781 em 2023), totalmente subscrito e integralizado, está representado por 5.780.078.463 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **b) Aumento de capital:** Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de agosto de 2023, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Daycoval Leasing no montante de R\$300 milhões, mediante a incorporação das reservas estatutárias, representadas por 5.780.078.463 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 25 de outubro de 2023.

c) Reservas de capital e lucros:

	2024	2023
Reserva de capital	350	350
Reservas de lucros	273.613	152.347
Reserva legal ⁽¹⁾	27.376	19.424
Reservas estatutárias ⁽²⁾	246.237	132.923

⁽¹⁾ Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

⁽²⁾ É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

d) Dividendos: Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos que correspondam a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei societária. i. Demonstração dos dividendos obrigatórios:

	2024	2023
Lucro líquido	159.038	161.993
(-) Constituição de reserva legal	(7.952)	(8.100)
Lucro líquido ajustado	151.086	153.893
Valor dos dividendos obrigatórios	37.772	38.473

e) Lucro líquido por ação

	2024	2023
Lucro líquido atribuível aos acionistas	159.038	161.993
Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações		
Ações ordinárias	159.038	161.993
Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social⁽¹⁾		
Ações ordinárias	5.780.078.463	5.780.078.463
Lucro líquido por ação - Básico		
Ações ordinárias	0,02751	0,02803
Lucro líquido por ação - Diluído		
Ações ordinárias	0,02751	0,02803

⁽¹⁾ A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20.

17 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

a) Operações de crédito

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	48.680	46.810
Receitas de títulos e créditos a receber	2.332	5.184
Total do resultado com operações de crédito	51.012	51.994

b) Operações de arrendamento mercantil

	2024	2023
Resultado com operações de arrendamento mercantil	431.505	506.750
Rendas com operações de arrendamento mercantil financeiro	406.461	472.944
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	1.735.180	1.384.075
Lucro na alienação de bens arrendados	37.435	51.493
(-) Despesas de arrendamento mercantil financeiro	(1.284.370)	(951.124)
Ajuste a valor justo de arrendamento mercantil - objeto de hedge	(91.070)	(12.079)
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 7.g)	3.286	579
Rendas com operações de arrendamento mercantil operacional	31.044	33.806

...continuação

	2024	2023
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	122.217	142.912
Lucro na alienação de bens arrendados	1	223
(-) Despesas de arrendamento mercantil operacional	(91.174)	(109.329)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
c) Instrumentos financeiros derivativos		
Instrumentos financeiros derivativos		
Ganhos		
Swap	90.283	16.336
Perdas		
Swap	(8.092)	(20.259)
Total	82.191	(3.923)

d) Operações de captação no mercado: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas de captação em depósitos interfinanceiros realizadas junto ao Banco Daycoval S.A. (Controlador), apresentaram montante de R\$238.571 (R\$249.411 em 2023).

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

e) Despesas de pessoal

	2024	2023
Proventos	(7.394)	(7.201)
Encargos sociais	(2.592)	(2.545)
Benefícios	(1.944)	(1.793)
Honorários da diretoria	(1.256)	(1.196)
Training	(3)	-
Total de despesas com pessoal	(13.179)	(12.735)

f) Outras despesas administrativas

	2024	2023
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(1.410)	(1.051)
Despesas de processamento de dados	(1.396)	(1.185)
Outras despesas administrativas	(861)	(948)
Despesas de alugueis e seguros	(339)	(341)
Despesas de depreciação e amortização	(237)	(237)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(106)	(70)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(80)	(71)
Despesas de comunicações	(17)	(16)
Despesas de água, energia e gás	(13)	(23)
Total de outras despesas administrativas	(4.459)	(3.942)

g) Outras receitas operacionais

	2024	2023
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	3.832	1.461
Impostos a compensar	11.287	10.763
Reversão de contingências cíveis	164	-
Reversão de contingências trabalhistas	42	(71)
Atualização de depósitos judiciais	104	16
Variação monetária ⁽²⁾	77	57
Total de outras receitas operacionais	15.506	12.297

⁽¹⁾ Refere-se substancialmente, à reversão de provisão de perdas de bens de arrendamento operacional.

⁽²⁾ Refere-se à variação monetária dos contratos de operações de crédito indexados ao CDI.

h) Outras despesas operacionais

	2024	2023
Outras despesas operacionais	(1.398)	(712)
Contingências Fiscais ⁽¹⁾	(19.310)	(966)
Contingências Cíveis	(191)	(327)
Contingências Trabalhistas	(2)	(40)
Total de outras despesas operacionais	(20.891)	(2.045)

⁽¹⁾ Refere-se substancialmente, à constituição de provisão de contingência do processo nº 1013470-42.2021.8.26.0068 (Nota 15 c).

i) Resultado não operacional

	2024	2023
Lucros na alienação de valores e bens arrendados	40.530	28.430
Prejuízo na alienação de valores e bens arrendados	(2.092)	(1.037)
Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda – Recebidos	3	-
Total de resultado não operacional	38.441	27.393

j) Resultado não recorrente: Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não há resultados não recorrentes nas demonstrações de resultado.

18 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) O Daycoval Leasing realiza transações de captação, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas da operação, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. O quadro a seguir apresenta as transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	2024	2023	2024	2023
Controlador	(2.130.981)	(2.036.513)	(157.181)	(253.334)
Banco Daycoval S.A.	(2.130.981)	(2.036.513)	(157.181)	(253.334)
Disponibilidades	12.124	1.119	-	-
Operações com derivativos	77.868	(3.923)	81.390	(3.923)
Depósitos interfinanceiros	(2.220.973)	(2.033.709)	(238.571)	(249.411)

b) O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, quais sejam:

	2024					Taxa de remuneração	Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Operações com derivativos	789	8.403	51.648	15.359	1.669	77.868	
Controlador	789	8.403	51.648	15.359	1.669	77.868	
Banco Daycoval S.A.	789	8.403	51.648	15.359	1.669	77.868	
Depósitos interfinanceiros	342.072	885.817	831.919	146.741	14.424	2.220.973	
Controlador	342.072	885.817	831.919	146.741	14.424	2.220.973	
Banco Daycoval S.A.	342.072	885.817	831.919	146.741	14.424	2.220.973	

A ADMINISTRAÇÃO

Contador: LUIZ ALEXANDRE CADORIN – CRC 1SP243564/0-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de

burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/0-8

Vanderlei Minoru Yamashita

Contador

CRC nº 1 SP 201506/0-5

Deloitte.